Câmara de Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 176 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **a prioridade às pessoas com hipertensão e diabetes em caso de realização de exames médicos em jejum de 8 horas ou mais, na rede de pública de saúde, no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

Pessoas com hipertensão e/ou diabetes têm maior vulnerabilidade a alterações fisiológicas durante o jejum prolongado, como por exemplo: Hipoglicemia (especialmente em diabéticos que fazem uso de insulina ou hipoglicemiantes): jejum prolongado pode reduzir glicemia a níveis perigosos, causando tremores, tonturas, confusão, desmaios ou até risco à vida. Instabilidade hemodinâmica em hipertensos: jejum prolongado associado à medicação pode causar desequilíbrios eletrolíticos ou quedas de pressão. Dar prioridade reduz o risco de eventos adversos no período pré-exame.

Quando essas pessoas aguardam por longas horas sem atendimento, isso pode interferir na qualidade dos resultados laboratoriais (devido a alterações de glicose e pressão). Levar ao cancelamento do exame por mal-estar do paciente, gerando novo agendamento e sobrecarga da rede. Priorizar agiliza a coleta no momento ideal de jejum, garantindo acurácia diagnóstica e evitando retrabalhos.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de março de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador

RECEBIDO
04/03/26